



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.361 /

O Prefeito do Município de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012, resolve nomear a Sra. **TATIANA SCASSIOTTI MASSA RABELO**, Arquiteta, para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.262/16, exercer a função de Autoridade Sanitária, conforme artigo 117, § 1º, inciso III, da Lei Complementar nº. 141, de 26 de outubro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 27 DE JUNHO DE 2019.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI

Secretário Municipal de Saúde

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 2001, de 28/06/2019.